



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 02 A 05 DE SETEMBRO DE 2014

No dia 05 de setembro de 2014, compareceu à 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis** e da servidora **Zirley Maria Bezerra**, para realizar a leitura da ata da correição ordinária referente ao período de **17 de setembro de 2013 a 1º de setembro de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Titular **Normando Salomão Leitão**, pela Juíza Substituta Fixa **Joliete Melo Rodrigues Honorato**, pela Diretora de Secretaria **Patrícia Zuíla Teotônio Rodrigues Pires** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Silvana Marsicano Franca**, **Zirley Maria Bezerra** e, atuando no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP e Sistema e-Gestão referente ao período de **1º de setembro de 2013 a 31 de maio de 2014**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa, 14 (quatorze) servidores e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário
Janayna Mendonça de Sá Leitão	Requisitada
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário
Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário
Maria Verônica Vieira Alves	Técnico Judiciário
Mônica Hellena Rodrigues M. Nascimento	Analista Judiciário
Patrícia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário
Patrícia Zuíla Teotônio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria
Rafael Antônio Arnaud Arruda	Técnico Judiciário
Rodrigo Ribeiro Brito	Técnico Judiciário
Sônia Maria de Araújo Gomes	Requisitada
Talita Simões Leão	Analista Judiciário
Alcinea Gomes de Medeiros	Estagiária
Givanildo Félix de Araújo Júnior	Estagiário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece adotando o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.



DO EXAME DOS PROCESSOS



Foram analisados 250 (duzentos e cinquenta) processos, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 1º do Ato TRT SCR nº 005/2014, escolhidos por amostragem, havendo a prolação de 13 (treze) despachos correicionais, sendo 05 (cinco) relativos ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório, com pequenas falhas; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa, com pequenas falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 96 (noventa e seis) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2013

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2013						
	Casos Novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1680	1420	402	31,80%	25,00%	não
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	1035	441	732	75,04%	45,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Solucionados	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque				1668	1420	não

Fonte: Sistema e-Gestão e SUAP

a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a Unidade correicionada obteve, no exercício de 2013, um percentual de 31,80% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2013, um percentual de 75,04% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1668 (mil seiscentos e sessenta e oito) feitos e julgou 1420 (mil quatrocentos e vinte).



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP e Sistema e-Gestão demonstram que, no período correicionado, o Juiz Titular Normando Salomão Leitão realizou 717 (setecentas e dezessete) audiências, num total de 58 (cinquenta e oito) pautas, conciliando 129 (cento e vinte e nove) processos. Julgou no período 230 (duzentos e trinta) feitos e decidiu 463 (quatrocentos e sessenta e três) incidentes processuais. Exarou 3162 (três mil, cento e sessenta e dois) despachos, cabendo, ainda, ao Magistrado a redação de 10 (dez) acórdãos nos períodos em que esteve convocado para atuar na 2ª Instância.

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO		
PRAZO MÉDIO (dias)*		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	18,95	17,66
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		79
Processos convertidos em diligência		7

Obs.: Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA

Em relação à Juíza Joliete Melo Rodrigues Honorato, restou constatada a realização de 808 (oitocentas e oito) audiências, num total de 61 (sessenta e uma) pautas, havendo a conciliação de 166 (cento e sessenta e seis) feitos. A referida Magistrada julgou, no período correicionado, 271 (duzentos e setenta e um) processos, decidindo 289 (duzentos e oitenta e nove) incidentes processuais e exarando 1504 (mil quinhentos e quatro) despachos.



JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO		
PRAZO MÉDIO (DIAS)*		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	12,44	14,66
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA*		
Sentenças líquidas proferidas		96
Processos convertidos em diligência		32

Obs.: Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: e-Gestão

DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO PELOS SISTEMAS SUAP E E-GESTÃO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		2
Número de pautas*		2
Conciliações*		0
Processos julgados com e sem exame de mérito*		7
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	19
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		2
Processos convertidos em diligência**		0



ALBÉRICO VIANA BEZERRA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações*		0
Processos julgados com e sem exame de mérito*		2
Despachos exarados*		2
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	71
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

ALEXANDRE AMARO PEREIRA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		240
Número de pautas*		22
Conciliações*		31
Processos julgados com e sem exame de mérito*		82
Despachos exarados*		459
Decisão de incidentes*		83
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	9,14	7,6
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		40
Processos convertidos em diligência**		3

[Assinaturas manuscritas]



ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		84
Número de pautas*		7
Conciliações**		10
Processos julgados com e sem exame de mérito*		18
Despachos exarados*		56
Decisão de incidentes*		11
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	6	8
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		8
Processos convertidos em diligência**		1

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		1
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		6
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

[Handwritten signatures]



ANA PAULA CABRAL CAMPOS		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		1
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		23
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		2
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

Handwritten signatures



CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		11
Número de pautas*		1
Conciliações*		1
Processos julgados com e sem exame de mérito*		7
Despachos exarados*		40
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	2	6,17
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		5
Processos convertidos em diligência**		0

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		108
Número de pautas*		9
Conciliações**		13
Processos julgados com e sem exame de mérito*		42
Despachos exarados*		66
Decisão de incidentes*		14
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	9,5	14,53
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		21
Processos convertidos em diligência**		2

Handwritten signature and initials



JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		55
Número de pautas*		4
Conciliações*		11
Processos julgados com e sem exame de mérito*		19
Despachos exarados*		161
Decisão de incidentes*		29
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	8,58
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		9
Processos convertidos em diligência**		2

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		27
Número de pautas*		2
Conciliações*		5
Processos julgados com e sem exame de mérito*		6
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	17,4
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		0

[Handwritten signatures]



JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		56
Número de pautas*		7
Conciliações*		13
Processos julgados com e sem exame de mérito*		12
Despachos exarados*		65
Decisão de incidentes*		15
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	90	44,56
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações*		0
Processos julgados com e sem exame de mérito*		1
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	6
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		0



MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		3
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

RENATA MARIA MIRANDA SANTOS		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		34
Número de pautas*		3
Conciliações*		4
Processos julgados com e sem exame de mérito*		13
Despachos exarados*		127
Decisão de incidentes*		20
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	5,38
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		2
Processos convertidos em diligência**		0

*Fonte: SUAP

**Fonte: Sistema e-Gestão

Obs.: Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de Transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS NO PERÍODO CORREICIONADO

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Titular Normando Salomão Leitão, a Juíza Substituta Fixa Joliete Melo Rodrigues Honorato e os Juizes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Albérico Viana Bezerra, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Ana Paula Cabral Campos, Carlos Hindenburg de Figueiredo, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães, Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na Vara correicionada durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/09/2013 a 31/05/2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	16
Da conclusão até a prolação da sentença	11,35
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	26,82
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/09/2013 a 31/05/2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	79,32
Da conclusão até a prolação da sentença	11,77
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução**	128,6

*Fonte: Sistema e-Gestão

**Fonte: Coordenadoria de Estatística

No período correicionado, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 16 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 11,35 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 26,82 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 79,32 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 11,77 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 128,6 dias.



DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/09/2013 a 31/05/2014
Casos Novos	1216
Remanescentes de período anterior**	546
Recebidos com sentença anulada	8
Total de processos	1770
Solucionados	1055
Pendentes de solução	715

*Fonte: Sistema e-Gestão

**Pendência 2013

No período correicionado, a Vara recebeu 1216 (mil duzentas e dezesseis) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 546 (quinhentas e quarenta e seis), e a 08 (oito) processos com sentença anulada ou reformada, totalizaram 1770 (mil setecentos e setenta) processos, sendo solucionados 1055 (mil e cinquenta e cinco), restando 715 (setecentos e quinze) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS PROCESSOS RESOLVIDOS	
Período	1º/09/2013 a 31/05/2014
Conciliados	349
Julgados procedentes	28
Julgados procedentes em parte	348
Julgados improcedentes	113
Extintos (com e sem exame de mérito)	27
Arquivados	121
Desistências (com e sem exame de mérito)	32
Com outras decisões	37
TOTAL	1055

*Fonte: Sistema e-Gestão



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS


INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/09/2013 a 31/05/2014				
	Remanescentes	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Embargos de declaração	2	165	152	15
Exceção de incompetência	1	9	10	0
Pedido de antecipação de tutela	3	86	80	9
Impugnação à sentença de liquidação	3	22	20	5
Embargos à execução	8	85	82	11
Exceções de pré-executividade	0	32	6	26

*Fonte: SUAP

No período correicionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** remanescentes 02 (dois), recebidos 165 (cento e sessenta e cinco), baixados 152 (cento e cinquenta e dois), aguardando decisão 15 (quinze); **b) exceção de incompetência:** remanescente 01 (uma), recebidas 09 (nove), baixadas 10 (dez), inexistindo pendência; **c) pedidos de antecipação de tutela:** remanescentes 03 (três), recebidos 86 (oitenta e seis), baixados 80 (oitenta), aguardando decisão 09 (nove); **d) impugnação à sentença de liquidação:** remanescentes 03 (três), recebidas 22 (vinte e duas), baixadas 20 (vinte), aguardando decisão 05 (cinco); **e) embargos à execução:** remanescentes 08 (oito), recebidos 85 (oitenta e cinco), baixados 82 (oitenta e dois), aguardando decisão 11 (onze); **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 32 (trinta e duas), baixadas 06 (seis), aguardando decisão 26 (vinte e seis).

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/09/2013 a 31/05/2014
Execuções iniciadas	210
Execuções pendentes do mês anterior	1444
Processos desarquivados para continuação da execução	405

 16 



FASE EXECUTÓRIA	
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	167
Processos arquivados provisoriamente	220
Processos pendentes de execução	1083
Processos pendentes em arquivo provisório	113
Total de processos na fase de execução	1196

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período correccionado, foi constatado que houve o registro de 210 (duzentas e dez) execuções iniciadas e de 405 (quatrocentos e cinco) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1444 (mil quatrocentos e quarenta e quatro), totalizaram 2059 (dois mil e cinquenta e nove) feitos. Foram encerradas 167 (cento e sessenta e sete) execuções, 220 (duzentos e vinte) processos foram arquivados provisoriamente, restando 1083 (mil e oitenta e três) feitos pendentes de execução e 113 (cento e treze) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1196 (mil cento e noventa e seis) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/09/2013 a 31/05/2014
Total de processos decididos na fase de conhecimento	1055
Conciliados	349
Percentual de conciliação alcançado	33,08%
Processos conciliados na fase de execução	47

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correccionado, foram conciliados 349 (trezentos e quarenta e nove) processos, que corresponde a 33,08% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 47 (quarenta e sete) processos.


17



DAS CARTAS PRECATÓRIAS

CARTAS PRECATÓRIAS	
1º/09/2013 a 31/05/2014	
JUÍZO DEPRECANTE	
Expedidas	64
Devolvidas pelo Juízo Deprecado	42
JUÍZO DEPRECADO	
Pendentes de devolução em 31/05/2014	52

*Fonte: Sistema e-Gestão

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara realiza audiências de segunda a quinta-feira e, às vezes, pauta às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/09/2013 a 31/05/2014			
REALIZADAS	Inicial	285	
	Instrução	560	
	Razões finais**	203	
	Julgamento	8	
	Una	111	
	Conciliação	Fase de conhecimento	59
		Fase de execução	18
	Total de audiências realizadas		1244

*Fonte: Sistema e-Gestão

**Fonte: Suap

DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/09/2013 a 31/05/2014
Valores pagos aos reclamantes decorrente de acordo	R\$ 2.905.358,25
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 6.440.173,56
TOTAL	R\$ 9.345.531,81





ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 239.904,91
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.380.833,12
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 107.630,32
TOTAL	R\$ 1.728.368,35
Custas Processuais dispensadas	R\$ 164.437,72

*Fonte: Sistema e-Gestão (retificado)

No período correicionado, a Vara liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.905.358,25 (dois milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em virtude de acordo e R\$ 6.440.173,56 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 9.345.531,81 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). Recolheu R\$ 239.904,91 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos) a título de custas processuais, R\$ 1.380.833,12 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 107.630,32 (cento e sete mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos) a título de imposto de renda, totalizando a quantia de R\$ 1.728.368,35 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correicionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 164.437,72 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2013 - SUAP	741
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2014 a 31/05/2014 - SUAP	12

19



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
PERÍODO	1º/09/2013 a 31/05/2014
BNDT	
Processos com registro de dados	587
Processos com inclusão de devedor	379
Processos com exclusão de devedor	159
Saldo de processos com devedores inscritos	1589
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:	
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	797
Consultas realizadas pelo Juiz Normando Salomão Leitão	314
Consultas realizadas pela Juíza Substituta Fixa Joliete Melo Rodrigues Honorato	229
INFOJUD (SUAP)	664
RENAJUD (SUAP)	645

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara correicionada tem contribuído para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento merecem destaque: **a)** padronização de procedimentos processuais, por meio de fluxogramas; **b)** adoção do sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, respeitando aptidões e habilidades; **c)** sensibilização dos servidores quanto à importância do primeiro contato com o usuário; **d)** utilização de ferramentas *online* disponíveis: RENAJUD, INFOJUD, BACENJUD, Malote Digital e demais convênios; **e)** correção de inconsistências da base de dados do SUAP; **f)** implementação de ações que propiciam um ambiente de trabalho saudável.

Registra, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição foi medido pela Unidade correicionada.



DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional em relação às taxas de congestionamento na fase de conhecimento e execução, que não foram atingidas no exercício de 2013; **b)** envidem esforços a fim de reduzir o prazo médio do ajuizamento até a realização da primeira audiência no rito ordinário (79,32 dias), promovendo a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras; **c)** envidem esforços no intuito de atingir a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2014, tendo em vista que não foi cumprida no exercício de 2013; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **e)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **f)** promovam a inclusão/exclusão/retificação da parte executada no BNDT, evitando o ocorrido nos Processos 1863.2013.22, 960.2012.22, 910.2012.22 e 681.2013.22, dentre outros; **2) à Diretora da Vara que:** **a)** acompanhe, atentamente e mensalmente, os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; **b)** promova uma revisão nos processos citados no tópico “DAS CARTAS PRECATÓRIAS”, a fim de verificar se as que estão pendentes de devolução apresentam alguma inconsistência relativa à ausência de lançamento do evento devido; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, após o cadastro dos sócios da empresa executada em polos individualizados, preencham, no campo destinado à observação, a indicação “sócio”, evitando o ocorrido nos Processos 823.2012.22 e 723.2010.22, dentre outros; **b)**



quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Itabaiana, Itaporanga, Guarabira, Sousa, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Patos, Monteiro, Picuí e ao Fórum Irineu Jóffily de Campina Grande, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 014/2013, 001/2014, 002/2014 e 004/2014 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor destaca o percentual de conciliação alcançado pela Vara correicionada, no patamar de 33,08%, atendendo ao disposto no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que “os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito”.

Ressalta o excelente prazo médio para a realização da primeira audiência no rito sumaríssimo, que, no período correicionado, foi de 16 dias, bem como os bons prazos médios compreendidos entre a conclusão e a prolação da sentença, que, no rito sumaríssimo, foi de 11,35 dias e, no rito ordinário, de 11,77 dias.

Por outro lado, constata o Corregedor o não cumprimento, no exercício de 2013, das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional com relação às taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, bem como da Meta 1 do CNJ, razão pela qual conclama todos os integrantes da Unidade correicionada para que envidem esforços na consecução dos objetivos propostos por este Regional e pelo CNJ no sentido de que a Unidade alcance as referidas metas no exercício de 2014.

O Corregedor constata, ainda, com preocupação, que o prazo médio para a realização da primeira audiência no rito ordinário, de 79,32 dias, encontra-se bastante elevado, motivo pelo qual exorta os Magistrados e servidores da Unidade



correicionada a buscarem, com maior empenho, a redução desse prazo, seja por meio da designação de mais audiências nas pautas ou da marcação de pautas extras, não obstante reconheça que essa elevação ocorreu em decorrência do aumento no número de reclamações trabalhistas distribuídas para as Varas do Trabalho de João Pessoa no ano de 2013.

Quando da análise dos processos que tramitam atualmente na Unidade correicionada, verifica o Corregedor, com satisfação, que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa preza pela padronização dos procedimentos e ordenamento dos atos processuais, em respeito às recomendações emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e deste Regional, medidas essas evidenciadas pela clareza na visualização e compreensão dos autos, que, somadas ao empenho do seu corpo técnico e à utilização de todos os meios de coerção do devedor, contribuem para a excelente prestação jurisdicional da Unidade e, por conseguinte, a satisfação do crédito exequendo.

Ressalta, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que, no dia 17/11/2014, este novo Sistema será implantado no Fórum Maximiano Figueiredo, razão pela qual conclama todos para abraçarem, com otimismo e coragem, essa nova fase, sabendo que estarão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse projeto.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

 23 



DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Normando Salomão Leitão, à Juíza Substituta Fixa Joliete Melo Rodrigues Honorato, à Diretora de Secretaria Patrícia Zuila Teotônio Rodrigues Pires e aos servidores Auzeni Ferreira Pereira, Hiram de Freitas Brasil, Ionete Carneiro de Andrade, Janayna Mendonça de Sá Leitão, Jarismar Vicente de Sousa, Juciane Farias Barbosa, Maria Verônica Vieira Alves, Mônica Hellena Rodrigues Montenegro Nascimento, Patrícia Feitosa Cruz, Rafael Antônio Arnaud Arruda, Rodrigo Ribeiro Brito, Sônia Maria de Araújo Gomes e Talita Simões Leão e aos estagiários Alcinea Gomes de Medeiros e Givanildo Félix de Araújo Júnior, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 05 de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

Normando Salomão Leitão
NORMANDO SALOMÃO LEITÃO
Juiz Titular